



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Av. Tancredo Neves nº 663 – Centro – CEP: 38.950-000 – Ibiá-MG  
Fone: (34) 3631-5754 / 3631-5755 – E-mail: licitacao@ibia.mg.gov.br

## **ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL 010/2023**

Aos 05 (cinco) dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se, a partir das 14:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, juntamente com as Sras. Zenobia Maria de Resende leopoldino fiscal do contrato e Sra. Elenir de Fátima de Andrade Otoni Secretaria requisitante para análise das amostras solicitadas no Pregão Presencial nº 010/2023, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES, VISANDO AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, MOCHILAS E ESTOJOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG E CAMISETAS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS E CAMPANHAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Compareceu a empresa: IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o Nº 37.932.575/0001-52 neste ato representada por procuração pelo Sr. Matheus Fortunato Lourenço inscrito no CPF sob o Nº 086.388.566-79, para apresentação da amostra referente ao lote 03. As Sras. Zenobia Maria de Resende leopoldino fiscal do contrato e Sra. Elenir de Fátima de Andrade Otoni realizaram análise das amostras apresentadas, realizando comparação com o descritivo do edital, constatando que as empresas atenderam todas as exigências do descritivo dos itens, aprovando as amostras por atenderem a todas condições editalicias. O Pregoeiro com base na análise realizada pela equipe técnica, ratificou a classificação/habilitação da empresa. Sai a empresa vencedora do lote 03 intimada e ciente da apresentação do mostruário em até 07 (sete) dias após esta data, conforme determinado no item 5.8 do termo de referencia. As amostras apresentadas ficaram sobre guarda da equipe técnica, para contraprova na futura entrega dos produtos. O Pregoeiro encerrou a Sessão e determinou o encaminhamento deste processo devidamente instruído, à autoridade superior, para proceder a homologação e a contratação. As Propostas escritas e verbais apresentadas ficam fazendo parte integrante desta Ata, para todos os fins e efeitos de direito, independentemente de transcrição. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, que será assinada pelos presentes, abaixo relacionados.

**Fabício Antônio de Araújo**  
**Pregoeiro**

**Mariluce Cristina Soares**  
**Equipe de Apoio**

**Eduardo Henrique Brito**  
**Equipe de Apoio**

**Equipe técnica:**

Zenobia Maria de Resende leopoldino

Elenir de Fátima de Andrade Otoni

**EMPRESA PRESENTE:**

**IMAFORT PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**